



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 2/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Suprime o § 2º do art. 1º de modo a excluir disposição inócua.

Fica suprimido do Projeto de Lei nº 19/2025 o § 2º do art. 1º.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

DR. LELO  
Presidente

GEANI TREVISÓLI  
Membro

MARIA PAULA  
Membro

PROTÓCOLO 1081/2025 - 04/02/2025 11:39 - PROCESSO 52/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O § 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 19/2025 veda a utilização de recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDc – para recuperação de atividades econômicas situadas em áreas de preservação permanente. Contudo, a exploração econômica em áreas de preservação já é vedada pelo Código Florestal, tratando-se, portanto, de disposição inócua que não tem razão em ser parte no texto legal.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

DR. LELO  
Presidente

GEANI TREVISÓLI  
Membro

MARIA PAULA  
Membro

PROTÓCOLO 1081/2025 - 04/02/2025 11:39 - PROCESSO 52/2025